

## **Projeto de Lei Complementar nº 5.325/2017**

**Autor: Mesa da Câmara Municipal**

**Dispõe sobre adequação salarial aos servidores do Poder Legislativo de Taquaritinga.**

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA**,

**Art. 1.º** Ficam adequados os salários do quadro de servidores do Poder Legislativo em 13,29%, a ser consolidado junto às tabelas de valores salariais constante do artigo 8.º da Lei Municipal 4.098, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo de Taquaritinga.

**Art. 2.º** Acompanham a presente Lei estudo de impacto orçamentário, declaração do ordenador da despesa e demais documentos que atendem a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em, ...

Mesa da Câmara Municipal,

**José Rodrigo De Pietro**  
Presidente

**Marcos Gomes Rui Marona**  
Vice-Presidente

**Joel Vieira Garcia**  
1.º Secretário

**Caio Edivan Ribeiro Porto**  
2.º Secretário